



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	6
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 497 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019001896 e Parecer nº 612/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, para exercer o cargo de Engenheiro Civil-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 498 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018029846 e Parecer nº 135/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### INTERESSADO: DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES

PROCESSO: 2019037412

MATRÍCULA: 413023069

CARGO: Técnico Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 477/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17/07/2019 a 17/07/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva

ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

### DESPACHO Nº 478/GAB/SEPLOG, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017046963	995131	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	PROFESSOR – II 40 HORAS	28/08/17 a 27/08/19
2019010776	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/10/19 a 30/09/20
2017003156	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	21/02/17 a 20/02/19
2019040819	296411	FRANCILENE MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/07/19 a 17/07/21
2017030406	137331	SANDRA JAHN MARASCA	PROFESSOR – II 40 HORAS	31/07/17 a 30/07/19
2018010801	25731	VALDIRENE GOMES ALVES DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE A – 40 HORAS	24/04/18 a 22/04/20

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 05 de agosto de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva

ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO PARCIAL DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018**

Processo nº: 2018003224

Validade: 03 (três) meses

Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: a futura aquisição de medicamentos, a fim de atender a Remune III/ Rede Municipal de Saúde para o ano de 2018 (serão utilizados nas Farmácias Básicas, Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Pronto Atendimento Norte, Unidade de Pronto Atendimento Sul, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidade Básica de Saúde, Policlínicas, Centros de Atenção à Saúde e/ou outras unidades que porventura venham a ser acrescidas na Rede), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 068/2018, sucedido em 03/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber)

EMPRESA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - ME				CNPJ: 27.718.661/0001-03		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	50.000	CPR	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comprimido.	Cristalia	0,94	47.000,00

Palmas -TO, 02 de agosto de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições especificadas no Contrato.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (DOZE) meses, a partir de seu vencimento.

RECURSOS: 1300.04.122.1154.4501; 2100.04.122.1127.4501; 2300.03.122.1144.4501; 2500.04.122.1146-4501; 2700.04.122.1129-4501; 3700.08.122.1133-4501; 7900.04.122.1135-4501; 8900.04.122.1150.4501; 8900.14.422.1114.4577; 9300.04.122.1153-4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 15279, 15358, 15452, 15453, 15359, 11837, 15146, 2544, 15278.

BASE LEGAL: Parecer n. 698/2019-PGM; pela Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2018002696.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº. 217.448.688-16 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019.

**INFORMATIVO DOMP**

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

**A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 054/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores para monitoramento do Portal da Transparência do Município e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013, cominado com a designação do ATO Nº 321 - DSG, publicado no D.O.M.P de Nº 2.226, 23 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Diretora de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, e DAVID FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, para monitorar as publicações das unidades gestoras no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo das funções próprias do cargo que ocupam.

Art. 2º A designação faz-se necessário para cumprir o que estabelece a Lei nº Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação, e respectivo Decreto Municipal nº 462, de 16 de maio de 2013, que a regulamentou no âmbito deste município.

Art. 3º Os servidores supracitados ficarão responsáveis pela elaboração mensal de relatório de monitoramento, encaminhando-o ao gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 001/2019, de 11 de janeiro de 2019

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno; Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 068/2019/SEISP, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 079/2019, firmado com a empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, Processo nº 2019011252, que tem por objeto o fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso à quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Karla Alessandra L. Azevedo	413033995
SUPLENTE	Amazílio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA - CONVITE Nº 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 113.585,00 (cento e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019056048, tendo como objeto a aquisição de Eletrodomésticos.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2019

A ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS para a referida unidade de ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo nº

2019047748, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES, localizada no endereço 206 sul, alameda 06 Al 08 - Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5278.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Selma Souza Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA - CONVITE Nº 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 13 de agosto de 2019, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 norte, APM 01, AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2019028171. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 12 de agosto de 2019, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 21 de agosto de 2019, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira quadra 17, lote 01 Buritirana Distrito de Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2019048565. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533 -1048.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2019**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 13 de agosto, na sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando aquisição de Material para limpeza de Piso, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2019010814. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 13 de Agosto de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2019046611. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3322-5972.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Lucy Telma de S. Maia Frasão  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019**

A ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Melo por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 13 de agosto de 2019, na sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, localizada no endereço APM 05 RUA 30 S/N AURENY III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando aquisição de Material de expediente, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, Processo n.º 2019013237. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Dayane Chaves Noletto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2019 de 20 de março de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 002/2019, Processo nº 2019047462, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26 de agosto de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome situado à na Rua NC 06, APM 'J, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de agosto de 2019, às 15h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2355.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2019.

Marislene Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 002/2019, Processo nº 2019047449, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/08/2019, no horário de 08h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos situada à Quadra 409 Norte, APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 27 de Agosto de 2019, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-4473.

Palmas/TO, 05 de Agosto de 2019.

Atlas Araújo Ponce  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 166 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 13, situado à Alameda 11, QI 16, da Quadra ARSO 43, com área de 458,60m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 13-A: situado à Alameda 11, QI 16, da Quadra ARSO 43, com área de 229,30m² e LOTE 13-B: situado à Alameda 11, QI 16, da Quadra ARSO 43, com área de 229,30m² objeto do processo nº 2019054616, instruído conforme Parecer nº 172/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 167 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da UNIDADE AUTÔNOMA 29; situado à Rua 12, quadra F2, com área privativa total de 393,60m², área comum de 213,05m², fração ideal de 0,2634%, correspondente a 606,65m², do condomínio horizontal "Alphaville Palmas 2", situado à Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, Nesta capital e UNIDADE AUTÔNOMA 30; situado à Rua 12, quadra F2, com área privativa total de 393,60m², área comum de 213,05m², fração ideal de 0,2634%, correspondente a 606,65m²,

do condomínio horizontal "Alphaville Palmas 2", situado à Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, Nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: UNIDADE AUTÔNOMA 29-A; situado à Rua 12, quadra F2, com área privativa total de 787,20m², área comum de 426,10m², fração ideal de 0,5268%, correspondente a 1.213,30m², do condomínio horizontal "Alphaville Palmas 2", situado à Gleba B, desmembrada da Quadra ARSO 24, Nesta capital, objeto do processo 2019047325, instruído conforme Parecer nº 173/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pela Diretoria de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08: situado à Rua NSA, conjunto 02, da Quadra ACSUSO 70, com área total de 6.000,00m² e Lote 10: situado à Rua NSA, conjunto 02, da Quadra ACSUSO 70, com área total de 6.000,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A: situado à Rua NSA, conjunto 02, da Quadra ACSUSO 70, com área total de 12.000,00m², objeto do processo 2019055090, instruído conforme Parecer nº 175/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pela Diretoria de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 171 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 03, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 565,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 188,50m²; LOTE 03-B, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 188,50m² e LOTE 03-C, situado à Rua 02, Conjunto Qi-28, da ARSO 34, com área de 188,50m²; objeto do processo nº 2019055795, instruído conforme Parecer nº 166/2019/SEDUSR/

GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 160 de 25 de julho de 2019, em razão de retificação da área do Lote 03-B e do Lote 03-C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 172 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 28-A, situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da Quadra ACSE 11, com área de 1.408,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 28-B: situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da Quadra ACSE 11, com área de 751,04m² e LOTE 28-C: situado à Avenida LO-03, conjunto 04, da Quadra ACSE 11, com área de 656,96m² objeto do processo nº 2017034608, instruído conforme Parecer nº 177/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019041543  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS  
OBJETO: prestação de serviços consistente na elaboração, aplicação, correção e encaminhamento dos resultados das provas objetivas e subjetiva do processo de escolha unificado para os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas -TO, para preenchimento de 20 (vinte) vagas para membros titulares e 20 (vinte) vagas para seus respectivos suplentes.  
VALOR TOTAL: R\$ 36.942,88 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019041543 e Parecer nº 801/2019/SUAD/PGM.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 1500, Classificação Orçamentária: 08.243.1111-4603, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000103  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG Nº. 1.222.811 SSP/TO e CPF Nº. 336.646.171-34, e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.637.536/0001-85, representada por seu Reitor AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, RG Nº. 3433305 – PC/GO e CPF Nº. 793 465 701 30.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PORTO  
OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Medicina do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS na estrutura da CONCEDENTE.  
VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.  
BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 03/2019 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, e pelo Processo Administrativo nº 2018031272.  
SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONVENIENTE e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Renato Tavares Esteves – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A – ITPAC/PALMAS Conveniada.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: Fundação Escola de Saúde Pública  
CONVENIADA: Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA, por intermédio da Fundação Ulbra  
OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia do Centro Universitário Luterano de Palmas – ULBRA, na estrutura da CONCEDENTE.  
VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Instrução Normativa/SMS nº 03/2019 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e pelo Processo Administrativo nº 2019052603.  
SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONCEDENTE e Cintia Fernandes da Silva Maximiano – Fundação Ulbra – CONVENIADA.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2019 (\*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAFAELA ALVES MORAIS, matrícula nº 413030894, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017 e Termo Aditivo nº 133/2018.

SIGNATÁRIOS: Rafaela Alves Moraes, Bolsista, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.296 de 01 de agosto de 2019, pág. 16 e 17, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2019  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista WÉRICA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 413030860, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017 e Termo Aditivo nº 136/2018.

SIGNATÁRIOS: Wérica Fernandes de Lima, Bolsista, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 205, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo III da Resolução nº. 189, de 22 de junho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores da Câmara Municipal de Palmas-TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprovou e eu, seu Presidente, na forma do artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Resolução nº. 189, de 22 de junho de 2017, que trata da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos que passam a vigorar com o reajuste da Data-base, com o índice de 5,07% (cinco vírgula sete por centos), para todos os grupos ocupacionais dos servidores efetivos, pensionistas e aposentados, desta Câmara Municipal, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O reajuste remuneratório anual dos vencimentos dos servidores de provimento efetivos da Câmara Municipal de Palmas-TO, tem como Data-base o mês de maio, considerando o período pretérito de doze meses para fins de cálculo no índice a ser aplicado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Câmara Municipal de Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

MARILON BARBOSA CASTRO  
Presidente

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

GERSON ALVES DE SOUSA  
2º Secretário

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº. 205, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

#### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

##### GRUPO OCUPACIONAL I

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	1	2	3	4	5	6	7
I	878,46	913,59	950,15	988,15	1.027,67	1.068,78	1.111,53
II	1.155,99	1.202,23	1.250,32	1.300,34	1.352,35	1.406,44	1.462,70
III	1.521,21	1.582,05	1.645,33	1.711,15	1.779,59	1.850,78	1.924,81
IV	2.001,80	2.081,88	2.165,16	2.251,76	2.341,82	2.435,50	2.532,92
V	2.634,24	2.739,61	2.849,18	2.963,16	3.081,69	3.204,95	3.333,15
VI	3.466,47	3.605,14	3.749,34	3.899,32	4.055,28	4.217,50	4.386,20
VII	4.561,65	4.744,11	4.933,88	5.131,23	5.336,47	5.549,93	5.771,94
VIII	6.002,82	6.242,93	6.492,64	6.752,36	7.022,44	7.303,34	7.595,48

##### GRUPO OCUPACIONAL II

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	1	2	3	4	5	6	7
I	1.142,30	1.187,99	1.235,52	1.284,94	1.336,33	1.389,79	1.445,38
II	1.503,19	1.563,32	1.625,85	1.690,88	1.758,53	1.828,87	1.902,02
III	1.978,11	2.057,23	2.139,51	2.225,10	2.314,09	2.406,66	2.502,93
IV	2.603,05	2.707,17	2.815,46	2.928,07	3.045,19	3.167,01	3.293,69
V	3.425,43	3.562,45	3.704,95	3.853,15	4.007,28	4.167,56	4.334,26
VI	4.507,64	4.687,94	4.875,46	5.070,47	5.273,30	5.484,22	5.703,60
VII	5.931,74	6.169,02	6.415,76	6.672,40	6.939,30	7.216,87	7.505,54
VIII	7.805,77	8.117,99	8.442,71	8.780,42	9.131,64	9.496,91	9.876,78

##### GRUPO OCUPACIONAL III

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	1	2	3	4	5	6	7
I	1.485,19	1.544,58	1.606,37	1.670,63	1.737,45	1.806,95	1.879,23
II	1.954,40	2.032,58	2.113,88	2.198,43	2.286,38	2.377,82	2.472,95
III	2.571,85	2.674,72	2.781,72	2.892,99	3.008,71	3.129,06	3.254,22
IV	3.384,39	3.519,76	3.660,55	3.806,98	3.959,26	4.117,63	4.282,33
V	4.453,62	4.631,77	4.817,04	5.009,72	5.210,11	5.418,51	5.635,25
VI	5.860,66	6.095,09	6.338,89	6.592,45	6.856,14	7.130,40	7.415,61
VII	7.712,24	8.020,72	8.341,55	8.675,21	9.022,22	9.383,12	9.758,44
VIII	10.148,77	10.554,73	10.976,92	11.415,99	11.872,64	12.347,54	12.841,43

##### GRUPO OCUPACIONAL IV

PADRÃO	REFERÊNCIA						
	1	2	3	4	5	6	7
I	3.379,12	3.514,28	3.654,86	3.801,04	3.953,09	4.111,21	4.275,67
II	4.446,69	4.624,56	4.809,54	5.001,92	5.202,01	5.410,09	5.626,49
III	5.851,54	6.085,60	6.329,03	6.582,19	6.845,48	7.119,30	7.404,07
IV	7.700,23	8.008,24	8.328,56	8.661,72	9.008,18	9.368,50	9.743,25
V	10.132,98	10.538,30	10.959,82	11.398,22	11.854,14	12.328,31	12.821,45
VI	13.334,31	13.867,67	14.422,38	14.999,28	15.599,25	16.223,23	16.872,15
VII	17.547,04	18.248,91	18.978,88	19.738,03	20.527,56	21.348,66	22.202,60
VIII	23.090,71	24.014,33	24.974,91	25.973,90	27.012,86	28.093,37	29.217,11

Câmara Municipal de Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

MARILON BARBOSA CASTRO  
Presidente

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
1º Secretário

GERSON ALVES DE SOUSA  
2º Secretário



#VamosSeparar